

MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gestão 2021 a 2024

PORTARIA Nº 03/2023

“Dispõe sobre o retorno de servidor efetivo, em Licença sem Vencimentos para tratar de Interesses Particulares”.

O **Prefeito Municipal de Capim Branco**, Sr. Elvis Presley Moreira Gonçalves, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de seu cargo e de conformidade com o disposto no Parágrafo único, do art. 75, da Lei Municipal nº 1.094/2007;

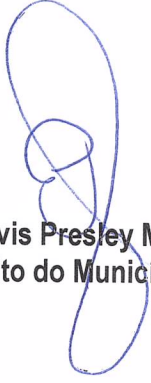
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, a pedido, o retorno da Licença sem Vencimentos para tratar de Interesses Particulares, à seguinte servidora.

Maria Margarida Silva – Auxiliar de Serviços Gerais, a partir de 03/01/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2022.

Capim Branco, 06 de janeiro de 2022.


Elvis Presley Moreira Gonçalves
Prefeito do Município de Capim Branco